

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 037/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) GUNNA VINGRE FERREIRA SOARES, inscrito(a) no CPF nº XXX.309.XXX-09, matrícula nº 0000434/1, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) JURIDICO Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e (1/2) meia, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 100º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES, que realizar-se-á no período de 10 a 14 de junho de 2026 (10-14/06/2026), em João pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 09 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

*Republicada por incorreção.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 25668548

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2026. EDIÇÃO 2422. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>